

**PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DIVISÃO DE JUÍZES/REMIP

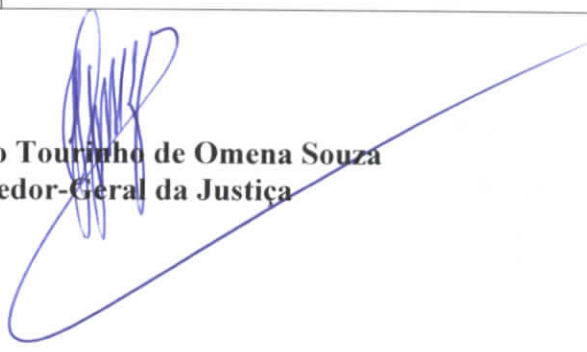
PORTARIA Nº 336, 14 DE MARÇO DE 2019.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO
ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 33, de 13.11.2017, que disciplina a elaboração e publicação, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, de escala trimestral dos Juizes de Direito que irão presidir as Audiências de Custódias na Comarca da Capital, em conformidade com o art. 5º da Resolução TJ/AL nº 02, de 30 de janeiro de 2018;

RESOLVE designar a seguinte ESCALA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, de acordo com a Portaria nº 1047, de 13 de novembro de 2018; a RESOLUÇÃO nº 02/2018, do Tribunal de Justiça de Alagoas; e, o PROVIMENTO nº 33/2017, desta Corregedoria-Geral da Justiça, na Comarca da CAPITAL, para o mês de MARÇO DE 2019.

AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA		
MÊS	DIAS	JUIZ
MARÇO	18 a 22	10ª Vara Criminal da Capital Dr. George Leão de Omena Telefone: 4009-3537 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcriminal10@tjal.jus.br


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 15 de Março de 2019

20/03/2019 S. Barbosa
Folha 83